

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Numero do RPS:

12

Série

1

Tipo:

1

Data de Emissão

12/07/2018

Competência

7/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: RAZAO SOCIAL

Nome Fantasia: NOME FANTASIA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Bairro:

Município: SANTO ANGELO - SA

E-Mail: email@prestador.com.br

Telefone: 44464646464

Inscrição Municipal: 27054

Endereço: ENDERECO PRESTADOR

CEP: 87030200

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TECNOSPEED TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 08.187.168/0001-60

Bairro: BAIRRO TESTE

Município: MARINGÁ - PR

E-Mail: email@tomador.com.br

Inscrição Municipal: 096650

Endereço: Rua teste

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Aliquota	Exigibilidade	Valor Tributado	Valor ISS
08.02 - DiscriminacaoServico=Discriminacao Teste NFSe Acentos: áéíóú âëïöü äëïöü äöñç ÄËÏÖÜ ÄËÏÖÜ ÄÖÑÇTeste de ecomercial: & e &Caracteres diversos: ! 2@3#4\$5%6*7(8)9'0"-2=3+4/5.6.7:8?9]0[1(2)V;.Entidades XML: < > " ' .	8%	ISENÇÃO	R\$1,00	R\$0,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

PIS: R\$0,00	COFINS: R\$0,00	INSS: R\$0,00	IR: R\$0,00	CSLL: R\$0,00
--------------	-----------------	---------------	-------------	---------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$0,10

VALOR LÍQUIDO = R\$R\$0,00

Desconto Condicionado: R\$0,00	Desconto Incondicionado: R\$0,00	Valor Total das Deduções: R\$0,00	Base de Cálculo: R\$0,00	Valor Retido na Fonte: R\$10,00	Valor do ISS: R\$0,00
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------

RPS: 12 / NFS-e ()

Outras Retenções:

OUTRAS RETENCOES

Outras Informações:

OUTRAS INFORMACOES

Local de Prestação: 4317509 - SANTO ANGELO - RS

ISSQN Retido: NÃO

Regime de Tributação: MICROEMPRESA MUNICIPAL

STATUS: EMITIDO EM 12/07/2018 ÀS 00:00:00.

Este documento deverá ser convertido em Nota Fiscal Eletrônica de Serviços dentro do prazo previsto na legislação vigente.